



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 0308/15

DA 7^a COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA, RELAÇÃO DO TRABALHO, ASSUNTOS MUNICIPAIS E DEFESA DO CONSUMIDOR.

Processo n° - 002039/15

Relator: Deputado Antonio Albuquerque

Submete-se para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 119/15, de origem governamental, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Subsídios e vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas e adota outras providências”.

A proposição em análise recebeu Pareceres Favoráveis da 2^a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da 3^a Comissão de Orçamento, Finanças, Planejamento e Economia.

Justifica Sua Excelência, o Governador do Estado, que a proposição ora analisada cumpre o preconiza a Constituição que visa manter o poder de compra da remuneração dos servidores públicos estaduais civis e militares bem como os servidores do Magistério Público Estadual.

Examinando a proposição no âmbito da competência regimental desta Comissão e considerando que o projeto respeita as normas de Finanças Públicas, somos de parecer favorável á sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES, em Maceió, 03 de Setembro de 2015.

The image shows two handwritten signatures. One signature is above the title 'PRESIDENTE' and the other is above the title 'RELATOR'. Both signatures are written in black ink on a white background.

PRESIDENTE

RELATOR